

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 00046279/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome: Renan Piazza do Prado
Matrícula: 657740-7-01
Função: Coordenador de Datacenter e Administração de Dados -SEAD
Assinado Digitalmente

Nome: Marcos Vinicius Linhares
Matrícula: 312772-9-02
Função: Secretário de Tecnologia de Informação e Comunicação - SETIC
Assinado Digitalmente

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A subscrição do software e do suporte utilizados na solução de laboratórios virtuais (labs.udesc.br) encerra-se em 18/03/2026. Atualmente, a instituição possui uma licença perpétua do sistema; entretanto, com o término da vigência da subscrição, deixaremos de contar com suporte técnico e atualizações, mantendo-se apenas o direito de uso da versão atualmente instalada.

A fornecedora alterou sua política comercial, não disponibilizando mais licenças perpétuas. O direito de uso passou a estar vinculado às subscrições anuais. Em razão de a universidade ainda possuir licença perpétua vigente, a empresa concede um desconto significativo para a renovação, enquadrando-a como upgrade, desde que a contratação e ativação ocorram antes do término da subscrição atual. Após essa data, o valor passará a ser integral.

Considerando a complexidade da solução, sua criticidade para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a necessidade de garantir continuidade operacional, segurança e atualização tecnológica, faz-se necessária a aquisição das novas subscrições, assegurando suporte técnico, atualizações contínuas e regularidade de uso do software.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O objeto está previsto no item 86 do Plano Anual de Compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O bem devem atender os requisitos mínimos descritos no edital.

A Aquisição será por demanda certa e a modalidade será pregão, com critério de julgamento por menor preço.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	Subscription Upgrade: Omnissa Horizon Enterprise-(Perpetual) to Horizon 8 Enterprise Term with VVF for VDI Edition - 10 Concurrent User Pack - 5 Year term license	Unidade	30

Temos 300 licenças para 300 usuários concorrentes, na nova subscrição cada licença vale por 10 usuários, reduzindo o número total de licenças em relação ao que temos, mas mantendo o total de usuários concorrentes licenciados.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Como o software Omnisia Horizon Enterprise que está implantado e em uso pela universidade utiliza uma licença perpétua e tem subscrição de software e suporte ativos, existem três cenários para serem analisados:

1. Continuar com a licença perpétua e deixar as subscrições vencerem, ficamos sem as atualizações e o suporte. Esta opção não tem custos.
2. Continuar com a licença perpétua e deixar as subscrições vencerem, após vencer comprar as subscrições. Gera um custo maior, pois as licenças terão o valor integral.
3. Fazer a compra e ativação das subscrições antes do final das atuais, subscrições de software e suporte mantidas ativas e desconto na licença.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.811.754,30 (Um milhão oitocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado para o item, a média aritmética ou a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de preços obtidos de diversas: fornecedores. A demonstração dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos constam nos autos.

8. Comparativo das soluções

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Requisito 1- Vantagem econômica	Atende	Não Atende	Atende
Requisito 2- Suporte com fabricante	Não atende	Atende após compra das subscrições	Atende
Requisito 3- Atualizações de segurança	Não atende	Atende após compra das subscrições	Atende
Requisito 4- Atualizações para uma nova versão lançada	Não atende	Atende após compra das subscrições	Atende
Requisito 5- Atende as demandas	Atende	Atende	Atende
Estimativa de valor	R\$ 0,00	R\$ 3.455.685,00	R\$ 1.811.754,30

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, d Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dessa forma a solução escolhida foi a 3, pois é a opção que mantém atualizações de software e suporte ativos com o menor custo. Opção 1 apesar de não ter custo, no momento que for necessário a compra de novas subscrições, ela vira a solução 2, com custo maior por licença.

É importante ressaltar que este é um software complexo, que prove uma solução importante para universidade, para que seja ofertado uma solução adequada, é importante que ela esteja com seu software atualizado e tenha suporte em caso de problemas, o suporte se torna essencial para reduzir o tempo que um problema possa gerar de falta de disponibilidade até sua solução, reduzindo seu prejuízo para universidade.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Por ser lote e item único não é possível parcelamento

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de adoção de outras ações para que esta aquisição surta seus efeitos.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica por ser um software

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Desde sua implementação, os laboratórios virtuais promoveram significativa modernização e eficiência no acesso aos ambientes computacionais institucionais. Antes dessa iniciativa, a utilização dos laboratórios físicos era limitada pela capacidade instalada, tanto em relação ao espaço físico quanto ao número de máquinas disponíveis, gerando disputa por uso entre alunos e docentes. Adicionalmente, as licenças de software encontravam-se vinculadas a equipamentos específicos, restringindo sua utilização e elevando custos operacionais.

Com a adoção da infraestrutura virtual, alunos e professores passaram a acessar remotamente os recursos computacionais que antes estavam restritos aos laboratórios presenciais, em qualquer dia, horário e local. O modelo também viabilizou o compartilhamento de ambientes entre diferentes centros de ensino e docentes, ampliando a disponibilidade e promovendo uso colaborativo dos recursos.

Como consequência, houve otimização do licenciamento de softwares acadêmicos, uma vez que as licenças passaram a ser gerenciadas virtualmente e compartilhadas conforme a demanda, evitando ociosidade e reduzindo a necessidade de aquisição adicional. Tal abordagem resultou em maior eficiência operacional, melhor aproveitamento da infraestrutura tecnológica existente e racionalização de investimentos institucionais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição, pois o software de VDI é necessário para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0DR3JP98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN PIAZZA DO PRADO (CPF: 068.XXX.049-XX) em 11/12/2025 às 19:09:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDYyNzlfNDYzMDhfMjAyNV8wRFIzSIA5OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046279/2025** e o código **0DR3JP98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.